



# **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

ESTADO DO PARANÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL**

## **DECRETO N.º 1981 /2026 - GM**

*"Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário - UFQC".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do valor da UFQC, em cumprimento à legislação específica;

**CONSIDERANDO** que a variação do IPCA-IBGE no período de Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025 foi de 4,26 %;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário – UFQC, a partir de 1º de Fevereiro de 2026, para R\$ 258,83 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2026.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal